



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.152, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Luiz Henrique Koga**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas por Lei Municipal nº 1.309 de 13/08/2014.

### D E C R E T O

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 13.780,80** (treze mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos), destinados a suplementação da seguinte dotação orçamentária, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>02.11</b>	<b>Departamento de Desenv. e Assistência Social</b>	
<b>02.11.01</b>	<b>Divisão de Proteção Social</b>	
<b>08.244.0031.2063</b>	<b>Entidade APAE de Cajati</b>	
3.3.50.43	Subvenções Sociais – FONTE 02	13.780.80
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>13.780,80</b>

**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de excesso de arrecadação decorrente do repasse de recurso estadual PCD – Serviço de Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência Intelectual, no valor anual de **R\$ 13.780,80** (treze mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos), da **Secretaria de Desenvolvimento Social**.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 13 de agosto de 2014.

**REGINALDO SEIJI MONMA**  
Diretor do Depto. de Administração